



Universidade Estadual de Campinas

Mapa de Riscos

Unidade/Órgão: Centro de Recursos de Aprendizagem (SBU/CRA)

Responsável (is) pela elaboração: Michele Lebre de Marco

FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação
- () Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, conseqüentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

| | | | | |
|---------------|-------|----------------|-------|------|
| Probabilidade | Alta | 75 | 150 | 225 |
| | Média | 50 | 100 | 150 |
| | Baixa | 25 | 50 | 75 |
| | | Baixa | Média | Alta |
| | | Impacto | | |

| Risco | Probabilidade (P) | Impacto (I) | Classificação (P x I) | Dano | Ação Preventiva (AP) | Responsável AP | Ação de Contingência (AC) | Responsável AC |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação. | Baixa (5) | Médio (10) | 50 | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação. | * Capacitar os servidores para realizar as etapas de planejamento da contratação | Coordenadoria de suprimentos | * Designar membros com mais experiência em contratações. * Analisar processos anteriores para entendimento das peculiaridades do objeto da contratação | Coordenadoria de suprimentos DGA/Divisão de Suprimentos |
| Atraso na contratação por dificuldade do setor requisitante em elaborar o ETP, TR e Análise de Risco | Alta (15) | Alto (15) | 225 | Impossibilidade de disponibilizar, aos alunos com deficiência visual, o dispositivo portátil de visão artificial em forma de óculos, que permitem que pessoas com cegas ou com baixa visão compreendam texto através da descrição em áudio, em tempo real, prejudicando sua autonomia no acesso ao conhecimento e informação disponibilizado nas bibliotecas do SBU. | *Desenvolver um cronograma realista e flexível que leve em consideração todos os estágios do processo, como elaboração dos documentos da primeira etapa do planejamento da contratação, prazo para respostas e avaliação de propostas *Iniciar o planejamento da contratação com antecedência *Alinhamento entre a equipe requisitante e a equipe da DGA/Suprimentos, com informações concretas para subsidiar o setor requisitante na elaboração dos documentos ETP, TR e Análise de Risco. | SBU/CRA DGA/Suprimentos | * Instruções claras e objetivas quanto à elaboração dos documentos obrigatórios na primeira etapa do planejamento da contratação através de Instruções Normativas *Criação de minutas padrão de todos documentos necessários para a contratação (ETP, TR, Contratos, Mapa de Risco), adequadas com as devidas especificidades da contratação *Definir claramente as responsabilidades de cada membro da equipe de Inexigibilidade. Isso inclui a designação de uma pessoa responsável por tomar medidas específicas para mitigar o atraso *Após a conclusão do processo de contratação, conduzir uma revisão para identificar as causas dos atrasos e melhorar os procedimentos para futuras contratações | PG DGA SBU/CRA |
| Morosidade na contratação pelos setores envolvidos diretamente nos processos de compra | Alta (15) | Alto (15) | 225 | Impossibilidade de oferecer às pessoas com deficiência autonomia no acesso à informação e conhecimento escrito disponível nas bibliotecas do SBU, prejudicando suas atividades acadêmicas. | *Alinhamento entre as equipes envolvidas *Centralização dos processos de acordo com as especificidades das contratações/produtos *Repassar as recomendações da Procuradoria Geral para todos os envolvidos nos processos de compra | DGA | *Designar uma pessoa responsável por tomar medidas específicas para mitigar o atraso *Após a conclusão do processo de contratação, conduzir uma revisão para identificar as causas dos atrasos e melhorar os procedimentos para futuras contratações | DGA |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Descumprimento do prazo de execução do convênio estabelecido com o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID) do Governo do Estado de São Paulo | Alta (15) | Alto (15) | 225 | A demora na aquisição poderá causar o descumprimento do prazo de execução do convênio (dezembro/2024), ocasionando perda da verba direcionada à compra dos equipamentos de tecnologia assistiva, disponibilizada através do projeto "Ampliação e Modernização da Infraestrutura do Laboratório de Acessibilidade (cegos e deficientes visuais) da Unicamp" decorrente de aprovação no Edital 01/2017 do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo. | *Alinhamento entre as equipes envolvidas *Centralização dos processos de acordo com as especificidades das contratações/produtos *Repassar as recomendações da Procuradoria Geral para todos os envolvidos nos processos de compra | DGA | *Designar uma pessoa responsável por tomar medidas específicas para mitigar o atraso *Após a conclusão do processo de contratação, conduzir uma revisão para identificar as causas dos atrasos e melhorar os procedimentos para futuras contratações | DGA |
| Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação. | Baixa (5) | Médio (10) | 50 | Impossibilidade de contratação da empresa, causando inviabilidade no oferecimento de acesso autônomo da pessoa com deficiência aos recursos informacionais disponíveis nas bibliotecas do SBU. | * Solicitar documentos atualizados | DGA/Suprimentos | * Conceder prazo para a empresa enviar a documentação exigida | DGA/Suprimentos |
| Descumprimento Contratual | Média (10) | Médio (10) | 100 | O não cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada como: atraso na liberação do acesso, fornecimento do objeto em desconformidade, descumprir as cláusulas contratuais e etc; bem como a interrupção da execução ou inexecução contratual causadas por fato superveniente ou outra justificativa devidamente motivada impactará diretamente no acesso autônomo das pessoas com deficiência aos recursos informacionais disponíveis nas bibliotecas do SBU. | Elaboração de especificações técnicas do objeto, cláusulas contratuais e sanções aplicáveis de forma clara e objetiva | SBU/CRA e DGA/Contratos | * Se constatado o atraso ou problema na disponibilização do acesso, notificar a contratada e a DGA. * Nos casos de desconformidades, formalizar a situação à contratada para adoção das providências quanto a regularização do acesso que atenda na íntegra as condições contratuais. * Execução parcial ou total em atraso e descumprimento de cláusulas contratuais serão submetidos à análise da aplicação das penalidades cabíveis. * No acompanhamento da gestão e execução do contrato, caso a empresa apresente indícios e/ou formalize a impossibilidade de execução contratual, analisar a motivação devidamente justificada da contratada para adotar as providências necessárias, prosseguir com a extinção contratual e análise da aplicação das penalidades cabíveis, a depender do caso, de acordo com os termos da legislação vigente. | SBU/CRA DGA/Contratos |

Data: 6/11/2024

Responsável (is): Michele Lebre de Marco



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D442DFE0 3B044AFF B8ADB007 17F7E28F

